



| | |
|--------------|--|
| PROCESSO | Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000016837/2015 |
| INTERESSADOS | CAU/SP x MOURÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| ASSUNTO | Apreciação do Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0119-07.E/2016

Aprecia o Recurso interposto pela interessada Mourão Construtora e Incorporadora Ltda ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 12ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 22 de dezembro de 2016, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado da Relatora, Conselheira Berthelina Alves Costa e apresentado pelo Conselheiro Edmilson Queiroz Dias;

DELIBEROU:

1. Conhecer do recurso interposto pela interessada.
2. Acompanhar o voto do conselheiro relator pela manutenção do auto de infração, em atendimento às Resoluções nº 22 e 28 do CAU/BR, comunicando-se o interessado e advertindo-o quanto as determinações da Lei 12.378, de 2010 e as consequências legais por seu descumprimento.
3. Aprovar o encaminhamento do referido processo ao departamento jurídico do CAU/SP para eventual representação da empresa interessada junto ao Ministério Público, caso cabível.

Com 46 votos favoráveis, dos conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Ana Maria de Biazzini Dias de Oliveira, Vera Victoria Shiroky Schubert, Anita Affonso Ferreira, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Bruno Ghizellini Neto, Claudete Aparecida Lopes, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Dilene Zapparoli, Éder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Gerson Geraldo Mendes Faria, José Antonio Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Soibelman Melhem, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, João Sette Whitaker Ferreira, Luciana Rando de Macedo Bento, Lucio Gomes Machado, Luiz Fisberg, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Douglas Ellwanger, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Pedro Fiori Arantes, Pietro Mignozzetti, João Antonio Danielson Garcia, Rogério Batagliesi, Ronald Tanimoto Celestino, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvana Serafino Cambiaghi, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Violeta Saldanha Kubrusly, **00 votos**



contrários e 03 abstenções dos conselheiros Anne Marie Sumner, Flavio Marcondes, Vera Santana Luz.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP